

Corrida do Trabalhador 2025 | Tapira-MG

REGULAMENTO

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A largada da prova será realizada pontualmente conforme horário definido.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações por problemas de ordem externa, tais como, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, condições climáticas e outros casos fortuitos ou força maior.

1.1 - 01/05/2025 – Corrida de 7,5 e 13,5 km - Largada as 08:00 h

As largadas das provas serão realizadas pontualmente no **Clube CETAP - Rua Isaltino Amaral Fontoura**.

Artigo 2º. Poderão participar da Corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 3º. De acordo com a norma 7 da (CBAT – Confederação Brasileira de Atletismo), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas é de 14 (QUATORZE) anos, com as seguintes restrições:

Parágrafo único - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 4º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 5º. As inscrições serão pagas conforme abaixo, até o dia 25/04/2025, ou até completar o limite de **100 (cem) inscrições** e deverão ser realizadas pela Internet somente através do site www.rnsports.com.br

Percurso de 7,5 e 13 km – R\$ 50,00

Obs: Moradores de Tapira, terão suas inscrições gratuitas, porém precisa pegar com a organização um voucher de cortesia.

Artigo 6º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 7º – Os kits serão entregues no dia do evento 01/05/2025, das 06:00 às 08:00 hs, no local da Prova.

Artigo 8º - Os tamanhos das camisetas serão: P, M, G, conforme disponibilidade no ato da retirada dos kit e não poderão ser trocadas.

Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 9º. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora (01h) de antecedência.

Artigo 10º. Os percursos serão divulgados na página do evento em breve, mas antes da largada o mesmo será orientado através das instruções da corrida.

Capítulo V – PREMIAÇÃO DA CORRIDA

Artigo 11º. A premiação da **Corrida do Trabalhador** será assim distribuída:

Corrida Curta 7,5 e Média de 13,5 km - Os 5 (cinco) primeiros colocados Geral - Masculina e Feminina receberão troféus e dinheiro conforme abaixo:

- 1º Colocado - Trofeu + R\$ 500,00;
- 2º Colocado - Trofeu + R\$ 300,00;
- 3º Colocado - Trofeu + R\$ 200,00;
- 4º Colocado - Trofeu;
- 5º Colocado – Trofeu;

Artigo 12º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Capítulo VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 13º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Capítulo VII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 14º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos exclusivamente informativos ou promocionais relativos à corrida e à caminhada, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

Artigo 15º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora do evento para usos exclusivamente informativos ou promocionais relativos à corrida e à caminhada, sem acarretar nenhum ônus.

Artigo 16º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso.